

AVISO - § 3º - ARTIGO 75 – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O MUNICÍPIO DE OUIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29 informa que, por um período de 3 (três) dias úteis e em conformidade com o § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, está aberto para receber propostas de interessados na prestação de serviços especializados para elaboração de estudos, projetos e todos os demais documentos técnicos indispensáveis para instalação de sistema de videomonitoramento da Cidade de Ouvidor, incluindo serviços de acompanhamento e auxílio técnico à fiscalização da futura execução/contratação. As proposições deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo e-mail: licitacao@ouvidor.go.gov.br, conforme modelo de proposta disponibilizado como anexo no site da Prefeitura, devidamente assinada pelo responsável legal e acompanhada pela documentação indicada no Termo de Referência.

Ouvidor, 25 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE OUIDOR.
CNPJ nº 01.131.010/0001-29.
Cébio Machado Nascimento.
Prefeito.

Original assinado!